



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Matão/SP -
COMDEM.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h (quatorze horas), realizou-se, na sala de reunião do CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social, localizado na Rua Prudente de Moraes, nº 457, Centro, Matão/SP, a reunião do COMDEM (Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Matão/SP), tendo como pauta os seguintes itens: (1) – Apreciação da Ata da Sessão de 20 de Junho; (2) – Modificações do Regimento Interno; e (3) Mapeamento e busca ativa. Estiveram presentes os seguintes membros: Maria Aparecida Moreno da Silva (Presidente), Evelin Thais da Silva (Titular), Fabiana Frigo Pires, Márcia Pinto Sobrinho (Suplente), , Rejane Alexandre Pozza Vidal (Titular), Rosa Maria Marques (Titular), Janete Aparecida Stuchi Pereira, Vânia de Oliveira Gonzaga Baldo, Estela Farias Teixeira (convidada – bibliotecária municipal), Maria Júlia Calegari (convidada – estagiária da Secretaria de Desenvolvimento Social) e Murillo Trevisanello Pinotti (convidado - Diretor do Departamento de Apoio e Fomento a Programas Sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social).

Dando início aos trabalhos, a Presidente, Sra. Maria Aparecida Moreno da Silva, saudou a todos e agradeceu pela presença, declarando aberta a presente reunião. Em seguida, apresentou a pauta e abriu espaço para debates.

Item 1: Todos os membros presentes aprovaram por unanimidade a ata da reunião do Conselho realizada no dia 20 de junho.

Item 2: A Presidente submeteu à votação as alterações do Regimento Interno, dando a oportunidade para que todos os membros presentes expressassem suas opiniões. Sem objeções, o documento, que havia sido revisado nas duas reuniões anteriores, foi aprovado e assinado por unanimidade. As alterações realizadas nos capítulos estão sublinhados e destacadas a seguir:

CAPÍTULO I

Da Natureza e Finalidade

“1º. O Conselho visa proporcionar um ambiente justo e inclusivo, garantindo a igualdade de gênero e a proteção dos direitos de todas as pessoas”

CAPÍTULO V

Seção I- Da Composição do Conselho



“Art. 6º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será integrado por 14 (quatorze) membros titulares e por 14 (quatorze) membros suplentes, sendo 7 (sete) titulares e suplentes representantes do Poder Público e 7 (sete) titulares e suplentes representantes da sociedade civil organizada, na seguinte conformidade:”

CONSIDERAÇÕES:

1- A Lei Maria da Penha também se aplica aos transexuais. Esse é o entendimento do STJ e o nosso judiciário (Matão) está com ele alinhado.

2- LEI Nº 4.949, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Matão, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, com a finalidade de defender os direitos humanos das mulheres visando assegurar o pleno exercício de sua participação no desenvolvimento social, econômico, político e cultural da cidade, visando garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres.

Assim, como está na lei (homens e mulheres, sexo...), sugerimos acrescentar no art. 2º do Regimento:

§1º. O Conselho visa proporcionar um ambiente justo e inclusivo, garantindo a igualdade de gênero e a proteção dos direitos de todas as pessoas.

CAPÍTULO IV

Das Ações Governamentais

(Lei Municipal nº 4.949, de 22 de dezembro de 2015)

CAPÍTULO V



Seção I- Da Composição do Conselho

Art. 6º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será integrado por 14 (quatorze) membros titulares e por 14 (quatorze) membros suplentes, sendo 7 (sete) titulares e suplentes representantes do Poder Público e 7 (sete) titulares e suplentes representantes da sociedade civil organizada, na seguinte conformidade:

(Lei Municipal nº 4.949, de 22 de dezembro de 2015)

CAPÍTULO VI

Seção I- Da Mesa Diretora e Competências

“XI Não caberá à Presidenta o direito de voto, exceto o voto de qualidade sempre que houver **empate.**”

CAPÍTULO VIII

Das Reuniões

Seção I - Ordinárias e Extraordinárias

§5º- As pautas contendo as matérias a serem objeto de discussão e deliberação nas reuniões ordinárias e extraordinárias do COMDEM, serão previamente comunicadas aos membros **titulares e suplentes por meio eletrônico.**

Considerações: foi acrescentando suplentes também, pois caso substituam os titulares terão direito a voto também. Assim, devem estar inteirados do assunto também.

Seção II - Híbridas



§4º - **As reuniões serão gravadas para fins de transcrição e registro**, exceto por problemas técnicos e autorizada pela presidenta;

§5º- A gravação será mantida em local virtual seguro e acessível apenas aos membros do Conselho sob responsabilidade da Presidenta **até a aprovação da respectiva ata**;

Considerações: gravação com a finalidade de transcrição (ata), apenas.

CAPÍTULO XI

Das Comissões

Art. 39º- Serão criadas tantas comissões quantas forem necessárias, permanentes ou temporárias, devendo a composição ser **paritária** sempre que possível, formadas por membros titulares e suplentes indicados pela presidenta do COMDEM e aprovado pelo plenário.

Considerações: Composto por um número igual de elementos para evitar diferenças ou injustiças. [Jurídico] Diz-se de um organismo em que duas partes (em presença) são representadas em pé de igualdade.

Art. 40º- As Comissões poderão ser compostas por membros titulares e suplentes deste Conselho e os membros **poderão compor, se necessário, de forma não cumulativa, mais de uma comissão**, e mediante aprovação do plenário, bem como por pessoas com conhecimento técnico específico, e devem trabalhar de acordo com as prioridades e demandas.

Considerações: evita sobrecarga e todos os membros assumem responsabilidades.

Seção IV - Das Penalidades

Art. 46º

§ 5º. For condenado por decisão transitada em julgado, pela prática de quaisquer crimes ou infrações administrativas, previstas no capítulo II, art. 7º da **Lei nº 11.340/2020**.

Considerações: LEI MARIA DA PENHA



Item 3: Sobre o mapeamento do público feminino para o Conselho Municipal de Defesa da Mulher, houve ampla discussão entre os presentes sobre as ações necessárias para garantir um mapeamento abrangente e eficaz. Inicialmente, foi acordado que a identificação das necessidades e prioridades das mulheres da comunidade matonense será realizada através dos Serviços Sociais. Foram propostas reuniões de pesquisa envolvendo os membros do Conselho, as unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), comunidades de bairros e outros serviços públicos que atuam em prol das famílias. O objetivo dessa articulação com movimentos e órgãos sociais é permitir que o Conselho colabore com ações no município, por meio de atividades orientativas à comunidade, apoio a campanhas, acompanhamento e fiscalização da implementação de políticas públicas, além do monitoramento de programas e projetos voltados à melhoria das condições de vida das mulheres e à defesa dos seus direitos.

Durante a reunião, foi observada a baixa representatividade das comunidades de bairros, sendo identificada apenas uma nas imediações do Jardim Itália. Diante disso, o grupo decidiu que as primeiras agendas de mapeamento ocorrerão nas unidades dos CRAS, devido à sua ampla cobertura. Também foi dada continuidade à primeira atividade do Conselho, que consiste na “coleta de dados via grupo WhatsApp”.

Providências: No dia 30 de julho de 2024, às 8h30, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, os conselheiros Evelin Thais da Silva, Márcia Pinto Sobrinho e Fernando Henrique Canafolha participaram de uma reunião com o Gerente Municipal de Programas Sociais, Wesley Aparecido Afonso Caetano, e a estagiária Maria Júlia Calegari. Durante o encontro, foram disponibilizados o Relatório de Informações do Cadastro Único (RelCAD), datado de 29/07/2024, relatórios de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar e pelo CRAS relacionados à violência doméstica (identificados por bairro), relatórios das instituições cadastradas que prestam atendimentos sociais no município e o relatório das unidades do Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB). Um resumo deste encontro será abordado nas próximas reuniões do Conselho.

Após o encerramento da ordem do dia, a Presidente concedeu a palavra à servidora municipal e bibliotecária Estela Farias Teixeira, que participou da reunião para solicitar o apoio do COMDEM nas atividades organizadas pelo Departamento de Cultura durante o mês de outubro, em alusão à campanha “Outubro Rosa”. Esta campanha visa alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e, mais recentemente, do câncer de colo do útero. Foi acordado que o cronograma das atividades será enviado aos membros do Conselho, que definirão sua participação em apoio à campanha.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente Maria Aparecida Moreno da Silva agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Evelin Thais da Silva, Primeira Secretária, redigi a presente ata.





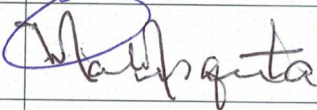
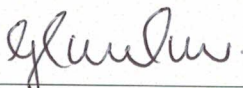
Nada mais havendo a tratar, a Presidente Maria Aparecida Moreno da Silva (Presidente) agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Evelin Thais da Silva, Primeira Secretária, redigi a presente ata.



Aprovação da ATA da reunião realizada em 18 de julho de 2024.

Nome	Assinatura
Alessandra Cristina Vicentin Pereira	
Bianca Masalskiene Morilho	
Bruna Cristina Gamberini Barbosa	
Celimara Inês Garbim Avelino	
Elisangela Aparecida dos Santos	
Evangelia Aparecida Jardim Marques	
Evelin Thais da Silva	
Fabiana Frigo Pires	
Fernando Henrique Canafolha	
Gabriela Campos Hespaholo	
Giovanna Russani Andrade	
Janete Aparecida Stuchi Pereira	
Joseline Pedra Rita	
Lilian Aparecida Sampaio dos Santos	



	Assinatura
Márcia Pinto Sobrinho	
Maria Aparecida Moreno da Silva	
Maria Augusta Astori Mesquita	
Nadir Leôncio Ramos de Souza	
Pâmela Bernardes Rosa	
Patrícia Aparecida Espelho	
Paula Maria Carniello de Almeida	
Rejane Alexandre Pozza Vidal	
Rejane Santa da Silva Vagna	
Rosa Maria Marques	
Silvia Nunes de Brito Donato	
Tatiana Martins Narita	
Vânia de Oliveira Gonzaga Baldo	
Vânia Maria de Gaetano Rossi	